



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PORTARIA Nº 4/PROGES/UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar cartilha de combate ao preconceito e ao racismo contra estudantes indígenas das escolas públicas urbanas de Santarém-PA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), da 5ª Unidade Regional de Educação do Pará (5ª URE/SEDUC/PA) e do Diretório Acadêmico Indígena no âmbito da Ufopa (Dain):

- I - Alcindo Moisés Pinho de Sousa;
- II - Jecilaine Ferreira Silva;
- III - Luana Cardoso Oliveira;
- IV - Maíke Joel Vieira da Silva;
- V - Pedro Cohco Wai Wai;
- VI - Raimundo Abimael Ferreira dos Santos;
- VII - Rui Massato Harayama
- VIII - Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- IX - Solange Maria de Almeida da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA